JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 1941/2021/SARH **quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021**

De: Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 483
Em 18/02/2021
SERVIDOR (A)

Para: Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto nº 97/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.165** que "Institui o projeto "Clube da Caminhada" no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências" - "Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Juiz de Fora o projeto "Clube da Caminhada", que tem por objetivo oportunizar a prática de caminhada proporcionando uma forma de lazer ativo, saudável, de baixo custo e inclusivo".

Respeitosamente,

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora